



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

RELATÓRIO DE MARÇO DE 2024 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Relatório mensal da Unidade de Controle Interno, com intuito de demonstrar as atividades exercidas no período de março de 2024.

Rio Branco

2024

1. INTRODUÇÃO

O relatório mensal da Unidade de Controle Interno, visa demonstrar a transparência do ente público, visando a cristalina identificação das prestações de contas, contratação públicas etc., desta maneira o presente relatório tem como objetivo demonstrar o desempenho mensal do Instituto no âmbito de contratos, investimentos, aposentadorias, pensões por morte, CTC e aposentadorias por invalidez. Considerando o decreto municipal art. 19 do DM nº 3.294/2012 do inciso II na alínea “a” que regulamenta como os relatórios e trabalhos devem ser realizados.

2. APOSENTADORIA E PENSÕES

O fundo previdenciário é o principal fundo administrado pela autarquia RBPREV, tendo como finalidade a suportar as futuras e atuais aposentadorias. No mês de março do ano de 2024 o RBPREV teve 7 aposentados, todas as aposentadorias são por tempo de contribuição, nesse mesmo mês não houve concessão de pensão por morte. Todos os processos passaram pelo crivo do controle interno e seguiram o padrão do manual de previdência do município, bem como foram todos dentro das regularidades de aprovação da unidade.

APOSENTADORIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV							
QDE ANO	MÊS	QDE MÊS	SERVIDOR	APOSENTADORIA	CARGO	PORTARIA	DIARIO OFICIAL
19	MARÇO/2024	1	ALUIZIO FERNANDES DA COSTA	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	GARI	015, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	13.728 DE 07/03/2024
20		2	FRANCISCO JOÃO MAIA PEREIRA	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	014, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	13.723 DE 01/03/2024
21		3	JOÃO DE ARAÚJO	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ZELADOR	016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	13.723 DE 01/03/2024
22		4	LAELIA SENA DE OLIVEIRA	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INSPECTOR DE ALUNOS	017, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	13.723 DE 01/03/2024
23		5	LIGIA MARIA DO NASCIMENTO	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR P2	020, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	13.723 DE 01/03/2024
24		6	OSIRLEINE SOCORRO BARROS TAVARES	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SERVENTE-CONTÍNUO	018, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	13.723 DE 01/03/2024
25		7	SONIA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	VOLUNT. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PROFESSOR P2	019, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024	13.723 DE 01/03/2024

Fonte: https://rbprev.riobranco.ac.gov.br/novo_aposentadorias_concedidas.php

3. PARECERES

Ao longo do mês de março de 2024 foram elaborados aproximadamente 22 certificados de manifestação nesta UCI acerca de pagamentos de contratos, aposentadorias, revisão de aposentadorias e anulação de nota fiscal.

4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

O instituto de previdência do Município de Rio Branco, tem a necessidade de manter contratos para o desempenho e funcionamento das funções exercidas pelos servidores e atender os assegurados que utilizam os serviços.

I. CONTRATOS:

- Não houve assinatura de contratos.

II. TERMOS ADITIVOS:

- Não houve nenhum termo aditivo.

III. TERMOS DE ADESÃO:

- MV2 SERVIÇOS LTDA nº do contrato 00121002/2024 – início da vigência 26/03/2024 a 25/03/2025.

5. DIARIAS E PASSAGENS RBPREV

No mês de março houve apenas uma viagem para o Congresso Nacional da ABIPEM, com a participação dos membros dos conselhos e servidores do RBPREV na cidade de Florianópolis nos dias 05 a 09 de março de 2024.

6. IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS

Não foram identificadas irregularidades.

7. ATIVIDADES PROGRAMADAS



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Todas as atividades programas foram realizadas em conformidade com o PAA 2024.

8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E NÃO PLANEJADAS

Todas as atividades foram planejadas e desenvolvidas em conformidade o PAA 2024.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, com a descrição das atividades, com o fito de implementar avaliações contínuas, ponderar e comunicar possíveis deficiências sistêmicas, minimizar a possibilidade de ocorrências de eventos inesperados, tanto nas contratações ou execuções como nas despesas de pessoal, e salvaguardar bens e ativos; enfim, afastar os recursos públicos do desperdício, perda ou utilização não autorizada.

Rio Branco - Acre, 10 de março de 2024

Antônio Freitas Ferreira Coelho

Chefe da Unidade de Controle Interno do RBPREV

Portaria Nº 172/2023

Camila Carneiro de Castro

Unidade de Controle Interno do RBPREV

Portaria Nº 031/2024